

# A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESPAÇO DA EMANCIPAÇÃO DAS TRABALHADORAS DO CAMPO: ELEMENTOS PARA O DEBATE

Tania Cristina Costa Calarge [[1]](#footnote-1)

Juliana Rosa Carrijo Mauad[[2]](#footnote-2)

Elcio Gustavo Benini[[3]](#footnote-3)

GT 4: Re-existências e emergências: as práticas solidárias e transformadoras das mulheres do campo, das florestas, e das águas num mundo de crises.

# RESUMO

Os empreendimentos de economia solidária – EES - são espaços de colaboração e trabalho associado em primeira instância como alternativa de trabalho, renda e sobrevivência, porém eles apresentam contradições e potencialidades que apontam para a superação das determinações degradantes do capital. Este artigo tem como objetivo principal apresentar uma análise sobre o tema da emancipação feminina em relação a trabalho e gênero, e o desenvolvimento e apoio para mulheres nos EES. O campo empírico deste trabalho são empreendimentos autogestionários conduzidos por mulheres, ligados ao meio rural. Para tanto, foram elencados filtros da realidade pesquisada, a partir da metodologia da ACC para dar subsídio às percepções da pesquisa. Conclui-se que as opressões capitalistas e patriarcais se retroalimentam e se sustentam, sendo indispensável a subversão da opressão de gênero para a superação da exploração de classe.

Palavras-chave: Mulheres Rurais; Solidariedade; Emancipação.

# INTRODUÇÃO

Os empreendimentos de economia solidária são espaços de colaboração e trabalho associado em primeira instância como alternativa de trabalho, renda e sobrevivência. Contudo, frequentemente eles apresentam contradições e potencialidades que apontam para a superação das determinações hegemônicas do capital, dentre elas a propriedade coletiva dos meios de produção, a autogestão e relações igualitárias entre seus participantes.

De acordo com os microdados do Sistema Nacional de Informação em Economia Solidária (SIES), fornecidos pela extinta Secretária Nacional de Economia Solidária (SENAES), dos 19.708 EES mapeados no Brasil, 10.793 atuam no ambiente rural. No caso de Mato Grosso do Sul, esses empreendimentos correspondem a 29% do mapeamento que abrangeu um total de 294 organizações. Destaca-se que, desse total, 71 são empreendimentos de agricultura familiar (SENAES, 2013).

Essa pesquisa descreve e analisa os desafios da desigualdade de gênero[[4]](#footnote-4) no ambiente organizacional dos EES rurais e urbanos[[5]](#footnote-5) – que trabalham com a produção e comercialização de alimentos – e evidencia a atualidade de um movimento que Paulilo (2016) chamou de “feminismo camponês”, que é a busca pela emancipação das mulheres produtoras de alimentos vinculadas ao espaço rural.

A desigualdade de gênero é tema frequente nas pesquisas sobre organizações, especialmente no contexto atual que, após a Revolução Feminina (Década de 1970), garantiu às mulheres acesso a ‘novos’ espaços, especialmente os de trabalho. Essa expansão da presença das mulheres no mundo do trabalho provocou um fenômeno que não se anteviu: o deslocamento da responsabilidade do sustento financeiro da família dos homens para as mulheres, acompanhado do endividamento delas, que passaram a ser arrimo de família (HIRATA, 2009).

O fato de que a renda média das mulheres brasileiras é de R$ 2.255[[6]](#footnote-6) e a renda média dos homens é de R$ 2.815 já seria o suficiente para trazer o debate de gênero para as relações de trabalho, em uma sociedade que, entre 2000 e 2015, teve um aumento de 105% no número de famílias que passaram a ser chefiadas por mulheres. Entretanto, o trabalho doméstico, que não é remunerado, não consta nas pesquisas oficiais e aprofunda o abismo entre os gêneros na sociedade (IBGE, 2022[[7]](#footnote-7)).

Em 2022, os rendimentos efetivos das mulheres tiveram queda em uma proporção superior às dos homens, sendo 4,7% para elas e 3,1% para eles, no que se refere a renda efetiva (IPEA, 2022).

As condições de endividamento e exploração são minimizadas em contextos de EES. É nesse sentido que os EES surgem como frentes de resistência, ressignificação e transformação que se apropriam de ferramentas e soluções para estabelecer uma nova dinâmica social e econômica, bem como, empreendimentos autogestionários e iniciativas de Trabalho Solidário.

Este artigo tem como objetivo analisar elementos da participação feminina em relação a trabalho e gênero, e o desenvolvimento e apoio para mulheres em empreendimentos de Economia Solidária - EES.

Este trabalho parte da premissa de que ser mulher é uma condição (BEAUVOIR, 2009), não se nasce fisiologicamente ou naturalmente imbuída da subordinação que é claramente caracterizada pelas relações de gênero na sociedade. A invisibilidade que surge pelo fazer doméstico é uma construção que remonta a Aristóteles que observou a diferença entre o discurso e a política em que o trabalho realizado na esfera íntima (doméstica) não era uma atividade política (ARENDT, 2008).

O campo empírico são empreendimentos autogestionários conduzidos justamente por mulheres, ligados ao meio rural. O método de análise é parte do desenvolvimento da Análise Crítica de Conteúdo – ACC. Este artigo se restringe às provocações reflexivas e mediações precárias e abstratas do objeto a ser estudado (FARIA, 2017)

A pesquisa que origina este artigo foi realizada em Dourados, Mato Grosso do Sul, onde está localizada a Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD. A UFGD conta com uma Incubadora de Tecnologia Sociais e Solidárias – ITESS que atua como formadora e fomentadora de diversos empreendimentos de Economia Solidária, incluindo empreendimentos geridos exclusivamente por mulheres.

A escolha se deu pelas seguintes condicionantes:

1. Já ter existido uma política pública destinada à formação de empreendimentos solidários – Criação da ITESS;
2. Existirem grupos de mulheres incubados no período da pesquisa;
3. Alguns dos empreendimentos incubados existem há mais de 10 anos.

Em Dourados também existe uma política consistente de apoio à Economia Solidária, sendo que até 2019 existia uma secretaria municipal de agricultura familiar e economia solidária, que desde então passou a ser um departamento na secretaria municipal de agronegócios.

#

# QUESTÕES TEÓRICAS PARA CONSTRUÇÃO DO DEBATE

O CAMPO, A PRODUÇÃO RURAL E O CAMPESINATO

A questão agrária no Brasil, ou mais diretamente, a má distribuição e ocupação agrária no Brasil, remonta ao fim da escravidão, pois até então o direito à propriedade se baseava na livre ocupação de terras, o proprietário seria responsável apenas sobre as benfeitorias. Porém, apenas os “homens bons”[[8]](#footnote-8) poderiam obter o título de posse das propriedades. Em 1850 foi promulgada a Lei de Terras que determinava que, a partir daquele momento, a única forma de aquisição de propriedades seria através da compra, impedindo a aquisição pelos negros – agora livres e desprovidos de oportunidade de salário, moradia, entre outros, e pelos imigrantes – que teriam que trabalhar algum tempo até que pudessem juntar um bom volume de dinheiro (MARTINS, 2011).

A mecanização do processo de produção rural e a expulsão e extermínio dos povos nativos de suas terras tradicionais ocasionaram aumentou do número de trabalhadores marginalizados que dependem da terra para produzir e que não tem acesso a ela. Segundo Martins (2011), o Brasil é o único entre os grandes países de tradição agrícola que não fez uma reforma agrária efetiva ao longo de sua história.

A miséria e a violência no campo daqueles trabalhadores rurais que no final da Ditadura Miliar buscavam espaços para garantir sua sobrevivência deu origem a Ligas Camponesas, as lutas dos povos indígenas, os quilombos, são referência e exemplo de tentativa de revolução para o mundo, especialmente a constituição do Movimento dos Sem Terra – MST. As bases do movimento buscam enfrentar a marginalização (exclusão) de seus integrantes, especialmente ao garantir a alfabetização e a educação política dos membros (GONÇALVES, 2018).

**A QUESTÃO DA EMANCIPAÇÃO**

Assim, adotamos como o oposto à alienação, a emancipação, operacionalizada pela cidadania e liberdade total, em razão de entender que a alienação é fruto do processo de exploração do trabalho e da desigualdade de gênero. A busca pela emancipação, portanto, é manter na práxis humana uma luta contínua pela libertação dos indivíduos. Libertação esta da desumanização, da opressão, da dominação social e da exclusão. É estabelecer a liberdade e a cidadania que propõe a democracia (FREIRE; HORTON, 2002).

Carvalho (2015) apresenta a tese de que a cidadania no Brasil se encontra em uma encruzilhada. A desesperança coletiva com a possibilidade de que a democracia política aniquilaria com a pobreza e a desigualdade se deu porque os direitos no Brasil foram conquistas em ordem invertida ao modelo clássico de Thomas Marshall. Enquanto a lógica inglesa sugere que primeiro são conquistados os direitos civis depois os políticos e só então os sociais. No Brasil a conquista dos direitos sociais mais significativos se deu no período do Governo Militar, quando havia cerceamento dos direitos civis. A inversão da sequência de direitos reforçou entre os brasileiros a ideia de supremacia do Estado, que hoje atende apenas aos interesses neoliberais do capital.

Freire via a revolução como um processo, conduzido por seres humanos aliados, entre as organizações de base e as vanguardas, por meio da educação. A ideologia e a opressão realizada pelo capital precisam ser percebidas pelos trabalhadores, para que estes possam de fato, emancipar-se e obter dignidade cidadã. Romão e Gadoti (2012, p. 39) sintetizam a ideia do pedagogo:

[...] somente com a superação de uma formação social classista, verticalmente hierarquizada, conseguir-se-á a superação das ideias, conceitos e valores alienantes introjetados pelos dominantes nos(as) dominados(as). No entanto, esta “extrojeção” (expulsão das ideias, projeções e ideais hospedados) somente terá lugar no momento pós-revolucionário se continuar ocorrendo uma “revolução cultural”, ou seja, se o processo de “descolonização das mentes” mantiver seu curso.

Ainda que a superação da luta de classes e o fim do capitalismo se apresentem distantes no horizonte, é comum encontrar o tema empoderamento nos discursos – especialmente nos organizacionais e nos das pautas identitárias. O termo se refere a uma condição em que as pessoas (nível individual) conquistam controle e conhecimento sobre suas forças pessoais para agir de uma melhor maneira (BAQUERO, 2012).

O empoderamento é uma estratégia reacionária da esfera privada para aproximar indivíduos e garantir o ideário de que é possível superar as limitações próprias, de sua comunidade e do sistema. Uma metáfora para empoderamento é que o capitalismo socializa sonhos e privatiza os meios de realizá-los. Caso o indivíduo esteja empoderado, ele se mantém no trabalho ativo e produtivo, por esse motivo, esta tese evitará o termo.

Enfim, a emancipação é utilizada neste trabalho como o oposto, a alteridade, o antônimo de alienação e como sinônimo de cidadania, definido por Marques-Pereira (2009, p. 39) “trata-se de dar conta da capacidade das mulheres de impor uma definição de cidadania que integre sua dimensão social. Estas se tornam sujeitos políticos, tendo os direitos sociais como campo de lutas e de negociações”.

**A PARTICULARIDADE DAS TRABALHADORAS**

A Divisão Sexual do Trabalho, ou as relações de trabalho mediadas pelo sexo social, é outro conceito importante para os estudos de gênero e trabalho. O termo foi popularizado, entre as décadas de 60 e 70, por feministas marxistas francesas que buscavam classificar qual o espaço das mulheres no mundo do trabalho. Existem duas vertentes que podem ser abordadas sobre o tema: a primeira é a divisão objetiva de trabalhos masculinos e femininos (generificada); e a segunda vai mais além das desigualdades superficiais e busca comprovar como as escolhas de divisão de trabalho são sistemáticas e valoradas, privilegiando o sexo masculino (HIRATA e KERGOAT, 2007).

Para avançar na divisão de gênero do trabalho é preciso compreender a diferença entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo. O primeiro é objetivo, aquele pelo qual se recebe um salário ou um pagamento que resulta na confecção de uma mercadoria, ou que se torna uma mercadoria, por meio da força de trabalho. O segundo se refere ao trabalho doméstico, geração e educação de filhos, da manutenção das condições de existência da classe trabalhadora. A sustentação do trabalho reprodutivo é um garantidor da divisão de classes, pois se a classe trabalhadora não se mantém e não aumenta, a classe burguesa não tem condições de se sustentar (KERGOAT, 2003).

Hirata e Zarifian (2009) questionam o conceito de trabalho como atividades hierarquizadas que separam as atividades por sua destinação, por exemplo, o trabalho necessário para a subsistência humana, ou para produzir coisas, propriamente ditas. As autoras destacam que as esferas da vida para as mulheres são apenas socialmente separadas, e que a luta por emancipação pela força de trabalho vendida para a indústria, fruto de uma visão totalmente instrumental, aumenta a exploração daquelas que realizam o trabalho necessário, o “não-trabalho”, ou o trabalho reprodutivo.

Para as mulheres, os limites temporais se dobram e se multiplicam entre o trabalho doméstico e profissional, opressão e exploração, se acumulam e se articulam, e por isso elas estão em situação de questionar a separação das esferas da vida – privada, assalariada, política – que regem oficialmente a sociedade moderna (HIRATA E ZARIFIAN, 20019, p. 254).

É preciso considerar que o trabalho feminino é marginalizado duplamente, primeiramente, no que se refere ao sistema produtivo de bens e serviços e, em seguida, na marginalização das próprias mulheres. Sendo assim:

É óbvio, portanto, que a mulher sofre mais diretamente que os homens os efeitos da apropriação privada dos frutos do trabalho social. Seria ilusório, todavia, pensar-se que a maior exploração de que é alvo a mulher reverte em benefício do homem (SAFFIOTI, 2019, p. 73).

Na sociedade de classes, que expropria o valor do trabalho de homens e mulheres, não são os homens que obtêm as vantagens e lucros de tal desigualdade. A análise da totalidade histórica, na qual estão inseridos os trabalhadores, permite compreender que manter a mulher subjugada no mercado de trabalho contribui para a manutenção de um grande exército de reserva, o que diminui o ônus do salário-mínimo para as empresas.

# PROVOCAÇÕES REFLEXIVAS PARA A ACC

O caminho metodológico proposto pela ACC é um ir e vir entre a teoria e o campo empírico que busca elaborar e enriquecer a compreensão da realidade concreta e propor elaborações teóricas que contribuam efetivamente para a transformação dos trabalhadores. Apresentamos aqui as provocações reflexivas, valoradas por todo o trajeto de pesquisa.

Está evidenciado na teoria e na práxis que os EES ou empreendimentos autogestionários nem sempre são compostos por pessoas revolucionárias, ou que estejam implicadas em uma mudança substantiva do sistema. O mesmo acontece com as mulheres trabalhadoras, que não tem como primeiro intuito a superação das opressões de gênero, porém tais mulheres se diferenciam em condições e predisposições para embrenharem-se nas fissuras permitidas pela associação e solidariedade de seu trabalho. Quais são estas fissuras, portanto? Como são geradas as oportunidades para o coletivo que permitam uma ressignificação das relações sociais? As trabalhadoras podem perceber estas mudanças?

O quão envolvidas com a questão da posse dos meios de produção estão as trabalhadoras, tanto no que diz respeito à posse de suas máquinas e ferramentas, tanto quanto à questão da posse da terra, caso sejam assentadas ou participantes da agricultura familiar. Qual é a percepção das trabalhadoras frente à possibilidade do compartilhamento dos bens, em uma condição de atividade conjunta de produção? A autonomia produtiva traz elementos positivos para a emancipação das mulheres, ou aproxima as mais favorecidas de um feminismo liberal?

Eventualmente, as próprias mulheres, dadas suas condições ambientais não tem interesse em debater emancipação feminina. A superação da opressão de gênero passa pelo reconhecimento da desigualdade e das violências, as quais estão submetidas duplamente as mulheres, sejam em razão da classe ou do sexo. É necessário compreender também a percepção que as trabalhadoras associadas têm em relação à questão feminista, não só em relação a si, mas em relação as outras mulheres, sejam elas familiares ou apenas outras integrantes do grupo social.

Seguramente as provocações apresentadas não são a totalidade das questões vivenciadas pelas mulheres trabalhadoras nos empreendimentos de economia solidária, entretanto tais dimensões cobrem todos os aspetos teóricos que embasam esta pesquisa.

A síntese das provocações reflexivas deste trabalho é exposta na figura a seguir:

Figura 1: Síntese das provocações reflexivas

Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

Os filtros da realidade pesquisada podem ser divididos em duas perspectivas, a dos empreendimentos e a das questões de gênero, ainda que sejam transversais e concretos e devem ser analisados de forma associada. A apresentação tem o objetivo de apresentar de forma didática os elementos encontrados na pesquisa.

A efetiva gestão e governança da EES dentro de uma perspectiva social e solidária é fundante na construção da emancipação das trabalhadoras, trazendo para o cotidiano a autonomia e a superação das relações hierárquicas garantem a segurança para as mulheres, da mesma forma a questão da distribuição equitativa de renda e da divisão do trabalho.

Nestas dimensões a submissão do capitalismo ao patriarcado é evidenciado em razão de que se justificam as desigualdades entre os gêneros pela perspectiva do trabalho produtivo e reprodutivo e entre o trabalho realizado e o trabalho remunerado, sendo que a carga horária de trabalho das mulheres é conhecidamente maior que a dos homens, especialmente no que se refere aos cuidados, atividades sensíveis de comunicação, motivação e gerenciamento de pessoas, limpeza e manutenção e outros

No que se refere a capacidade de estabelecer novas relações de produção e relação de produtividade também se caracterizam como possibilidade solidária ao incluir mais trabalhadoras, potencializando o desenvolvimento dos processos produtivos e comerciais. A organização não deve se encerrar em si, impedindo a participação dos jovens ou de novos integrantes que tendem a renovar as dinâmicas organizacionais, superando opressões de diversos tipos.

A possibilidade de estabelecer novas relações favorece o apego a terra, ao permitir que as jovens se sintam atrelados à produção rural, e não excluídos dela. Que percebam as possibilidades que o meio rural oferece em termos de produção, subsistência, desenvolvimento pessoal e superação das condições que eventualmente estejam submetidas.

Essas condições são concretas e configuram como categoria de análise do campo empírico, são as condições estruturais a que as mulheres estão submetidas, e que enfrentam no cotidiano, dessa forma sintetizamos as características pessoais e a mistificação e percepção de gênero dentro da perspectiva histórica e coletiva.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Antes de mais nada, pode-se apontar que os EES, especialmente os que atuam no meio rural, não são a negação do sistema capitalista, e sim a única alternativa para estas trabalhadoras. É comum, nos dias em que não estão produzindo, ou em período de recessos da Incubadora, as mulheres procurarem outras fontes de renda, precarizadas, no espaço urbano, para subsistência (o mesmo quando a Loja de Economia Solidária foi fechada pelo município). É possível inferir que os empreendimentos solidários iniciados no espaço das universidades não existiriam se não houvesse tal ação afirmativa.**

**É também possível que as mulheres adotem uma postura solidária após o período de incubação, mas no início, a oportunidade de produção coletiva e solidária é adotada como a única alternativa para as trabalhadoras. Se faz necessário então incluir a formação de gênero e raça nas formações sobre associativismo, cooperativismo e economia solidária, para contribuir com a percepção das mulheres sobre as distinções que são realizadas nas contratações de sua mão de obra.**

**Concluímos ainda, sobre a problemática apresentada, que os EES são transformadores e oferecem subsídios sim, para a subversão do patriarcado. Além disso, em movimento dialético, esta mudança contribui para a superação do capitalismo, mas ambos movimentos precisam reconhecer e operacionalizarem-se com este horizonte pragmático e político.**

**REFERÊNCIAS** **BIBLIOGRÁFICAS**

ARENDT, H.. Truth and politics. WOOD, David; MEDINA, José (Orgs.). **Truth:** Engagements across philosophical traditions. Hoboken: John Wiley & Sons, 2008. p.295-314.

BAQUERO, R. V. A.. **Empoderamento: instrumento de emancipação social?** Uma discussão conceitual. Revista Debates, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p.173-187, jan.-abr. 2012.

BEAUVOIR, S.. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

FARIA, J. H. de. Análise Crítica de Conteúdo: Concepção, processo e método. **Curitiba: EPPEO**, 2017

FREIRE, P.; HORTON, M.. **O Caminho se faz Caminhando:** Conversas Sobre Educação e Mundança Social. Vozes, 2002.

GONÇALVES, A..A gente Cultiva a terra e ela cultiva a gente. FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Orgs.). **O tempo da Nova República:** Da transição democrática à crise política de 2016, Quinta República (1985-2016). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

HIRATA, H.; KERGOAT, D.. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. de 2007.

HIRATA, H.; ZARIFIAN, P.. **Trabalho (conceito de)** In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (orgs). Dicionário Crítido do Feminismo. São Paulo: Editora Unesp, 2009

IBGE. **PNAD Contínua:** Trimestre Móvel: jul-ago-set, 2022.

IPEA. **Retrato dos rendimentos do trabalho** – resultados da PNAD contínua do segundo trimestre de 2022. Carta de Conjuntura. n. 56 nota de conjuntura 17, 2022.

KERGOAT, D.. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. EMÍLIO, M.; TEIXEIRA, M.; NOBRE, M.; GODINHO, T. (Orgs.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres:** desafios para as Políticas Públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, p. 55-63, 2003.

MARQUES-PEREIRA, B.. **Cidadania**. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (orgs). Dicionário Crítido do Feminismo. São Paulo: Editora Unesp, 2009

MARTINS, J. de S.. **A política do Brasil:** lúmpen e místico. 2011.

PAULILO, M. I. S.. Que feminismo é esse que nasce na horta?. **Política & Sociedade**, v. 15, p. 296-316, 2016.

ROMÃO, J. E.; GADOTTI, M.. **Paulo Freire e Amílcar Cabral:** a descolonização das mentes. São Paulo : Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2012.

SAFFIOTI, H.. **A Mulher na Sociedade de Classes**. Fundação Perseu Abramo e Editora Expressão Popular, 2019.

SENAES. Sistema Nacional de Informações de Economia Solidária. **Acontece SENAES**, n. 61, p. 6, 2013.

1. FACE-UFGD. taniacalarge@ufgd.edu.br [↑](#footnote-ref-1)
2. FCBA-UFGD. julianacarrijo@ufgd.edu.br [↑](#footnote-ref-2)
3. ESAN-UFMS. elciobenini@yahoo.com.br [↑](#footnote-ref-3)
4. O termo gênero, historicamente, pode ser utilizado para classificar as identidades sexuais, e atualmente, para indicar a carga política e ideológica que pesa sobre a as desigualdades entre os sexos. A definição conceitual do termo também é campo de discussões acadêmicas, políticas e ideológicas (VEIGA e PEDRO, 2015). [↑](#footnote-ref-4)
5. Para Lefebvre (1999) não há dualidade entre o urbano e o rural, e sim a relação dialética de produção e reprodução entre estes espaços, sendo que o rural é atrasado, não desenvolvido é amplamente explorado para o desenvolvimento e enriquecimento do urbano. [↑](#footnote-ref-5)
6. Renda média referente ao ano de 2021. [↑](#footnote-ref-6)
7. A PNAD Contínua publicada em 2022 também reforçou o dado de que a diferença salarial entre os gêneros é maior entre as(os) trabalhadoras(es) com maior grau de instrução (IBGE, 2022) [↑](#footnote-ref-7)
8. Homens que tinham direitos políticos. Brancos e livres. [↑](#footnote-ref-8)